

## **LEI Nº1494/2009**

**SÚMULA: Ratifica o protocolo de Intenções firmado entre Coronel Vivida, Itapejara, Verê, Honório Serpa, Mangueirinha e Coronel Domingos Soares, para a constituição de consórcio público destinado a promover o desenvolvimento rural sustentável dos Municípios que compõe a Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre Coronel Vivida, Itapejara, Verê, Honório Serpa, Mangueirinha e Coronel Domingos Soares, para a constituição de consórcio público destinado a promover o desenvolvimento rural sustentável dos Municípios que compõe a Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, subscrito pelo Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 11 de maio de 2009, conforme documento incorporado a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 28 de Maio de 2009.

**ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**